



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

# *Boletim de Serviço*

**Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:**

Cristine Stella Thomas

Natasha Finoketti Malicheski

Iara Elisabeth Schneider

João Luis Pereira Gomes

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano I – Nº 11 – NOVEMBRO/2011

Publicado em 15 de dezembro de 2011.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

**Fernando Haddad**

Ministro da Educação

**Eliezer Moreira Pacheco**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Cláudia Schiedeck Soares de Souza**

Reitora *pro tempore*

**Giovani Silveira Petiz**

Pró-reitor de Administração

**Augusto Massashi Horiguti**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

**Sérgio Wortmann**

Pró-reitor de Ensino

**Viviane Silva Ramos**

Pró-reitora de Extensão

**Alan Carlos Bueno Da Rocha**

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

**Paulo Roberto Sangoi**

Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

**Renato Pereira Monteiro**

Diretor de Administração e Planejamento

**Cláudio Vinicius da Silva Farias**

Diretor de Desenvolvimento Institucional

**Júlio Xandro Heck**

Diretor de Ensino

**Cibele Schwanke**

Diretora de Extensão

**Clarice Monteiro Escott**

Diretora de Pesquisa e Inovação

**Sônia Beatriz Silveira Alves**

Diretora de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

## SUMÁRIO

Ordens de Serviço .....	3
Editais .....	5
Retificações .....	52
Portarias .....	55
Propostas e Concessões de Diárias .....	71



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

## **ORDENS DE SERVIÇO**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.**

O Diretor-Geral do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08/2009, de acordo com a Portaria nº 318/2011, RESOLVE:

I. Nas segundas-feiras o expediente iniciará às 12h e se encerrará às 18h, ininterruptamente.

a) o servidor que desejar fazer intervalo deverá acrescentar 1h no seu expediente, em acordo com sua chefia imediata, desde que não interfira no pleno atendimento do horário acima pelo setor.

II. Nas terças, quartas e quintas-feiras, os setores funcionarão das 08h às 18h.

a) cabe às chefias organizar os servidores de modo que o atendimento não seja interrompido nesse período, e apresentar esta escala ao Gabinete da Direção até o dia 02/12/2011.

b) ao servidor cabe fazer um dos turnos completos, das 8h às 14h ou das 12h às 18h, em acordo com sua chefia imediata.

III. Nas sextas-feiras o expediente iniciará às 08h e se encerrará às 14h, ininterruptamente.

a) o servidor que desejar fazer intervalo deverá acrescentar 1h no seu expediente, em acordo com sua chefia imediata, desde que não interfira no pleno atendimento do horário acima pelo setor.

IV. O horário de expediente dos setores obedecerá às necessidades destes, podendo ser alterado, tendo em vista outras disposições indicadas pela chefia respectiva e provadas pela Direção-Geral.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS-Campus Porto Alegre

Portaria Nº 08/2009



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.**

O Diretor-Geral do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08/2009, de acordo com a Portaria nº 297/2011, RESOLVE:

I – DETERMINAR a todos os servidores, em função da nomeação de uma Comissão de Inventário que irá reinventariar os bens deste Campus, que sejam franqueadas a entrada, oferecidos os meios, os recursos e que haja colaboração para o fiel cumprimento das atribuições designadas a eles em todos os espaços físicos do IFRS – Campus Porto Alegre.

II – SOLICITAR que o servidor que possuir algum bem pessoal junto ao patrimônio deste Instituto que identifique o mesmo com etiqueta de fácil visibilidade.

III – VEDAR a movimentação de bens permanentes, até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral  
IFRS-*Campus* Porto Alegre  
Portaria Nº 08/2009



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## EDITAIS

### EDITAL Nº 49, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

#### **ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS) DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, em conformidade com o Of. Circ./CONSUP/IFRS/Nº 06/2011 **torna pública a abertura de processo eleitoral para constituição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação**, nos termos deste Edital:

#### **1 DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS)**

**1.1** As competências da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (CIS) do Campus Porto Alegre do IFRS estão estabelecidas nas Portarias nº 2.519, de 15 de julho de 2005, e 2.562, de 21 de julho de 2005 do MEC.

#### **2 DO QUANTITATIVO DE VAGAS E PROCESSO DE SELEÇÃO**

**2.1** Os Técnicos Administrativos do IFRS – Campus Porto Alegre deverão eleger 3 (três) representantes de sua categoria num processo eletivo que compreenderá as seguintes fases:

**2.1.1** Inscrição de candidatos que pretendam concorrer a membro da CIS;

**2.1.2** Eleição, através de voto nos candidatos inscritos;

**2.1.3** Divulgação dos eleitos no site [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br) e nas dependências do Instituto; e

**2.1.4** Remessa do resultados à Reitoria.

#### **3 DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS**

**3.1** A inscrição deve ser realizada individualmente, ou seja, sem composição de chapas;

**3.2** Poderá se candidatar à representação de sua respectiva categoria o servidor efetivo técnico-administrativo pertencente ao quadro funcional do IFRS – Campus Porto Alegre; e

**3.3** A inscrição constará de preenchimento de formulário próprio disponível na Secretaria da Direção (9º andar do prédio sito à Rua Coronel Vicente, 281, centro desta capital), conforme cronograma.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

#### 4 DO PROCESSO ELEITORAL

**4.1** Os membros serão escolhidos através de eleição direta, a realizar-se única e exclusivamente no dia 10 de novembro de 2011, na Sala dos Professores Campus Centro (sala 100, 1º andar do prédio de aulas), das 9h às 18h;

**4.2** A votação se dará através de cédulas de papel que constarão dos nomes dos candidatos inscritos, conforme relação a ser divulgada pela Comissão Eleitoral em 10 de outubro de 2011.

**4.3** É reservado aos candidatos divulgados como inscritos o direito de fazer campanha eleitoral, entretanto, não será permitida propaganda eleitoral na data e espaço de votação;

**4.4** Estão habilitados a votar todos os servidores técnico-administrativos em efetivo exercício no Campus Porto Alegre do IFRS;

**4.5** Na ocasião da votação, o eleitor deverá apresentar documento de identificação com foto.

**4.6** Os eleitores poderão marcar até três nomes constantes na cédula, sendo anuladas as cédulas rasuradas ou com votação em um número de candidatos acima do estabelecido neste Edital;

**4.7** Serão considerados eleitos os 3 (três) candidatos que obtiverem o maior número de votos, ficando o quarto, o quinto e o sexto candidatos mais votados homologados como representantes suplentes, em substituição a qualquer dos titulares que apresente impossibilidade de exercer suas atividades, obedecendo à ordem de suplência;

**4.8** Se necessário, o critério de desempate beneficiará o candidato (servidor) com mais tempo de investidura no cargo. Permanecendo o empate, a decisão será por sorteio;

**4.9** Sendo o número de inscritos, por categoria, menor que o número de vagas, o Diretor-Geral deste Campus publicará novo edital de chamamento de inscrições; e

**4.10** A apuração de votos será divulgada na íntegra, bem como a homologação dos resultados e a nominata dos candidatos eleitos, no site do Campus ([www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)) no dia seguinte à votação, 11 de novembro de 2011, a partir das 14h, conforme cronograma, e remetido à Reitoria via malote na quarta-feira seguinte, 16 de novembro de 2011.

#### 5 DO CRONOGRAMA

DATA - HORÁRIO	ATIVIDADE
08 e 09/11/2011 – das 9h às 12h e 14h às 18h	Período de inscrições de candidaturas.
09/11/2011 – a partir das 18h	Divulgação dos candidatos inscritos.
10/11/2011 – das 9h às 18h	Votação.
10/11/2011 – a partir das 18h	Apuração dos resultados
11/11/2011 – a partir das 14h	Homologação e divulgação dos candidatos eleitos.
16/11/2011	Encaminhamento dos resultados à Reitoria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **6 DA COMISSÃO ELEITORAL**

**6.1** À Comissão Eleitoral, indicada e nomeada em Portaria pelo Diretor-Geral, caberá:

**I** – Organizar as inscrições de candidatos;

**II** – Arquivar a documentação referente aos candidatos inscritos e as impugnações de candidatos consideradas pertinentes;

**III** – Divulgar a relação de candidatos inscritos;

**IV** – Disciplinar as campanhas eleitorais;

**V** – Confeccionar a lista de eleitores e pronunciar-se sobre pedidos de inclusões ou retificações;

**VI** – Confeccionar as cédulas de votação, de forma a garantir sua autenticidade no ato da votação e apuração de votos;

**VII** – Elaborar as urnas e cabines de votação, individuais, conforme categoria votante;

**VIII** – Organizar, implementar e conduzir o processo de votação, constituindo as mesas de votação, como mesários, e estabelecendo as normas e procedimentos deste processo;

**IX** – Durante o processo de votação, coibir as propagandas eleitorais e supervisionar o funcionamento das cabines de votação, garantindo a privacidade do eleitor e sigilo de seu voto;

**X** – Proceder à apuração dos votos segundo os critérios estabelecidos neste Edital;

**XI** – Encaminhar à Direção-Geral deste Campus a documentação de candidatos inscritos e impugnados, as atas de abertura e encerramento do processo de votação, e a documentação referente à apuração dos votos, para arquivamento;

**XII** - Divulgar os resultados da votação e encaminhá-los à Direção-Geral deste Campus, para homologação e nomeação dos eleitos através de Portaria;

**6.2** Os Membros da Comissão não poderão candidatar-se ou fazer campanha para os candidatos inscritos.

**6.3** Todos os casos omissos, questões ou problemas que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS-Campus Porto Alegre

Portaria Nº 08/2009

**EDITAL Nº 50, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011**

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, publicada no DOU de 15/02/2011, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Tabela correspondente a vagas

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Exigido
1	40	Cultura de tecidos e histologia vegetais e Empreendedorismo.	Graduação em Ciências Biológicas, Farmácia ou Agronomia, com Mestrado e/ou Doutorado em Genética, Botânica, Fitotecnia ou Biotecnologia.

**2 – DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS**

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico, Gratificação de Exercício de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Mestrado	1.115,02	1.015,31	652,64	2.782,97
Doutorado	1.115,02	1.015,31	1.548,41	3.678,74

2.2 – Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

**3 - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos.

3.2 – Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 – Habilitação em curso superior na(s) área(s).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

3.4 – Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 - Não poderão candidatar-se ao Processo Seletivo Simplificado:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 11.784/2008;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses.

3.6 – Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3.7 – O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

#### 4 - DA INSCRIÇÃO:

4.1 – Período: de 17/11/2011 a 16/12/2011.

4.2 – Horário: de Segunda a Sexta-Feira, das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h.

4.3 – Local: as inscrições serão realizadas diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Porto Alegre, localizado na rua Coronel Vicente, 281, 9º andar, Bairro Centro – Porto Alegre, RS – CEP: 90030-041, Fone (51) 3930-6001 – e-mail: [rh@poa.ifrs.edu.br](mailto:rh@poa.ifrs.edu.br)

4.4 – Documentação necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

- Cópia de comprovante de residência atualizado;

- Cópia frente e verso do diploma de graduação, válido em território nacional, da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;

-Cópia do Curriculum Vitae documentado.

#### 5 - DA AVALIAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise do “Curriculum Vitae”,entrevista e prova didática.

#### 6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e/ou também estará disponível na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus.

#### 7 - DO RESULTADO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Campus na Internet, através do endereço: <http://www.poa.ifrs.edu.br>.

## 8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 – A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS-Campus Porto Alegre  
Portaria Nº 08/2009

## **EDITAL Nº 51 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011**

### **ABERTURA DE PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE**

#### **1. DA ABERTURA**

1.1 O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, torna público o processo de transferência interna e externa para os Cursos Técnicos e de Graduação. Entende-se por transferência o processo em que o aluno regularmente matriculado formaliza a solicitação de deslocamento de curso, no mesmo nível e modalidade de ensino, a considerar:

- I. O deslocamento interno de alunos para outros cursos do Campus Porto Alegre;
- II. O deslocamento de alunos de outros Campi e Núcleos Avançados do IFRS para Campus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos;
- III. O deslocamento de alunos de outras instituições de ensino para o IFRS – Campus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

1.2 Para solicitar a transferência, o candidato deverá submeter-se as seguintes condições:

- I- Aceitação das normas didático-pedagógicas do campus;
- II- Não estar cursando o primeiro semestre do curso;
- III- Não estar matriculado no último semestre do curso;
- IV- Ter vínculo acadêmico com a instituição de origem;
- V- O curso de origem deverá ser presencial e de área afim ao curso pretendido.

## 2. DOS CURSOS, DOS TURNOS, ÁREA AFIM AO CURSO PRETENDIDO E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1 Para realizar a inscrição para transferência, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme as tabelas a seguir:

<b>Cursos Superiores de Graduação</b>	<b>Turno</b>	<b>Área Afim ao Curso Pretendido</b>	<b>Vagas</b>
Licenciatura em Ciências da Natureza	Manhã	-Licenciaturas em: Biologia, Química, Física, Ciências da Natureza, Ciências Naturais, Ciências Exatas, Ciências Agrárias. -Outras graduações: Biologia, Química, Física, Biotecnologia, Ecologia, Geologia, Oceanografia.	<b>5</b>
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Manhã	-Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação; - Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação - Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; - Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; - Outros cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área da informática.	<b>02</b>
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Manhã	Cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área ambiental.	<b>02</b>
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	-Administração, Ciências Contábeis, Economia, Tecnólogos com ênfase em alguma área da Administração (Processos Gerenciais, Marketing, RH, Produção, Finanças).	<b>06</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

<b>Cursos Técnicos</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Curso Técnico em Biblioteconomia	Manhã	<b>04</b>
Curso Técnico em Biotecnologia	Manhã/Tarde	<b>01 manhã</b> <b>01 tarde</b>
Curso Técnico em Contabilidade	Noite	<b>05</b>
Curso Técnico em Informática	Manhã	<b>05</b>
Curso Técnico em Meio Ambiente	Tarde	<b>05</b>
Curso Técnico em Panificação e Confeitaria	Tarde	<b>02</b>
Curso Técnico em Química	Tarde	<b>03</b>
Curso Técnico em Redes de Computadores	Noite	<b>10</b>
Curso Técnico em Secretariado	Manhã	<b>10</b>
Curso Técnico em Transações Imobiliárias	Noite	<b>05</b>

<b>PROEJA</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Curso de Ensino Médio integrado à formação profissional na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – Técnico em Vendas	Noite	<b>05</b>

### 3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade da Coordenadoria de Ensino e da Coordenação dos Cursos.

3.2 Para a seleção, serão aproveitados todos os candidatos classificados até o limite total das vagas disponibilizadas.

3.3 Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios, observando-se a ordem de importância relacionada:

- Transferência de aluno oriundo do Campus Porto Alegre, para cursos de áreas afins;
- Transferência de aluno oriundo de outros *Campi* e Núcleos Avançados do IFRS, para o mesmo curso;
- Transferência de aluno oriundo de outros *Campi* e Núcleos Avançados do IFRS, para cursos de áreas afins;
- Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para o mesmo curso;
- Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para cursos de áreas afins;
- Transferência de aluno oriundo de outras instituições para o mesmo curso;
- Transferência de aluno oriundo de outras instituições para cursos de áreas afins;
- Transferência de aluno oriundo do *Campus* Porto Alegre para curso de outras áreas.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

3.4 Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula.

3.5 Os candidatos selecionados e não classificados farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2012-1.

3.6 Caso ocorra a existência de vagas remanescentes durante o período letivo de 2012-1, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os candidatos da lista de espera.

#### 4. DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

4.1 Caso ocorra que mais de um candidato que se enquadre em um dos critérios estabelecidos no item 3.3 deste Edital, a classificação será efetivada selecionando-se primeiramente o candidato que tiver cursado o maior número de disciplinas da área do curso ao qual está se candidatando.

4.2 Se os critérios de prioridade elencados não forem suficientes para a definição do desempate, estabelecidos no item 3.3 deste Edital, realizar-se-á sorteio público, no dia 12 de dezembro de 2011, às 14 horas, no Auditório do 1º Andar do Campus Porto Alegre – Centro.

#### 5. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

	<b>Datas</b>
<b>Inscrição</b>	16 a 30 de novembro de 2011
<b>Análise das solicitações de transferência pelas bancas examinadoras</b>	05 e 06 de dezembro de 2011
<b>Entrega dos resultados da análise das solicitações de transferência na Coordenadoria de Ensino</b>	08 de dezembro de 2011
<b>Publicação do Resultado Final</b>	12 de dezembro de 2011
<b>Matrícula</b>	19 de dezembro de 2011

#### 6. DA INSCRIÇÃO

6.1 No ato de solicitação de transferência, **o interessado que não for aluno do IFRS - Campus Porto Alegre** deverá apresentar a seguinte documentação:

- I. Histórico Escolar;
- II. Matriz curricular do curso de origem;
- III. Programas das disciplinas cursadas;
- IV. Comprovação de autorização e/ou de reconhecimento do curso de origem;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

V. Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado, seja com vínculo ativo ou trancamento de matrícula (o trancamento de curso não poderá ultrapassar o prazo de 2 anos);

VI. Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem.

6.2 A solicitação de transferência deverá ser efetuada pelo candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos ou por seu procurador legalmente constituído.

**OBS.:** NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES SEM A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CITADOS NO ITEM 6.1.

## **7. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO**

7.1 As inscrições deverão se realizadas no Setor de Registros Escolares do IFRS (Secretaria) - Campus Porto Alegre – Centro, Rua Cel. Vicente 281. Bairro Centro, Porto Alegre - RS, **de 16 a 30 de novembro de 2011, das 9 às 21 horas.**

## **8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

8.1 O resultado do processo de transferência será publicado no **dia 12 de dezembro de 2011**, nos murais do IFRS - Campus Porto Alegre, nas Unidades do Centro e Ramiro Barcelos, bem como na página eletrônica do Campus, <http://www.poa.ifrs.edu.br>.

## **9. DA MATRÍCULA**

9.1 O candidato contemplado com a solicitação de transferência deverá comparecer no Setor de Registros Escolares do IFRS - Campus Porto Alegre, no dia 19 de dezembro de 2011, das 9:00 às 21 horas, para efetivar sua matrícula.

9.2 Caso algum candidato selecionado não efetive sua matrícula no prazo determinado neste Edital, será chamado o candidato subsequente relacionado na lista de espera, até o preenchimento total das vagas disponibilizadas para cada curso.

9.3 Para a realização da matrícula, os candidatos selecionados deverão trazer os seguintes documentos:

1. Cópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
2. Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio;
3. Cópia da certidão de nascimento;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

4. Cópia do Título de Eleitor;
  5. Cópia do Comprovante da última votação (1º e 2º turno);
  6. Cópia do Comprovante de quitação militar;
  7. Cópia do CPF;
  8. Cópia e original da carteira de identidade;
  9. Uma foto 3X4;
  10. Cópia de comprovante de residência;
  11. Formulário de dados cadastrais preenchido. (Em anexo)
- 9.4 O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos citados no item 9.3 perderá o direito de realizar a matrícula.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A inscrição no processo seletivo de transferência interna e externa não confere ao candidato o direito a vaga no Campus Porto Alegre do IFRS.

10.2 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas conseqüências.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Campus Porto Alegre.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 08/2009





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA**

<b>PROTOCOLO N°:</b>	
<b>Recebedor:</b>	

<b>Nome:</b>			
<b>Endereço:</b>			
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
<b>Telefone residencial:</b>	<b>Telefone Comercial:</b>	<b>Telefone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>	<b>Documento de Identidade:</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>	<b>UF:</b>
<b>Instituição de origem:</b> _____			
<b>Curso atual:</b> _____			
<b>Situação acadêmica na instituição de origem:</b> ( ) Aluno regular      ( ) Aluno com trancamento de matrícula a partir de ___/___/_____			
<b>Curso pretendido no IFRS - Campus Porto Alegre:</b> _____			
<b>Motivo da solicitação de transferência:</b> _____			
<b>Data:</b> ____/____/____	<b>Assinatura do Candidato:</b>		



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

**EDITAL Nº 52, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**(anulado)**

**EDITAL Nº 53, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**COMPLEMENTAR AO EDITAL PROPI Nº 007/2011  
FOMENTO INTERNO - IFRS**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO a **abertura do período de cadastramento de projetos de pesquisa e inovação no Módulo SiPES do sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj)**, a fim de alocar os recursos do Programa de Bolsas (BICTES e BICET) e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), a serem desenvolvidos no *campus* Porto Alegre do IFRS com recursos de fomento interno, segundo os termos deste Edital:

**1 OBJETIVO**

Possibilitar a submissão de projetos de pesquisa e inovação, bem como a vinculação de projetos de iniciação científica e/ou tecnológica através do módulo SiPES/SIGProj, a fim de alocar os recursos do Programa de Bolsas e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), em concordância com a Resolução nº 096, de 25 de agosto de 2010, retificada pela Resolução nº 16, de 23 de fevereiro de 2011.

**2 ATRIBUIÇÕES DA CAGPPI – *campus* Porto Alegre**

**2.1** A Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) apresenta edital complementar ao Edital PROPI - IFRS nº 07/11 para regulamentar a distribuição dos recursos destinados ao fomento interno, bem como estabelecer os critérios de seleção, ranqueamento, prestação de contas e data limite para inscrição dos projetos de pesquisa e inovação vinculados ao mesmo.

**2.2** O presente edital complementar deverá obedecer às normas estabelecidas pela Resolução 096, de 25 de agosto de 2010, retificada pela Resolução nº 016, de 23 de fevereiro de 2011, e pelas Instruções Normativas Nº 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007, de 23 de maio de 2011 e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

**3 DA ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**3.1** As propostas deverão ser cadastradas no Módulo SiPES do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <<http://sigproj1.mec.gov.br/>>, conforme Instrução Normativa PROPI Nº 003, de 23 de maio de 2011.

**3.2** Para concorrer somente ao Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), o coordenador deverá preencher sua proposta no módulo SiPES/SIGProj e cadastrá-la apenas na forma de Projeto de Pesquisa, vinculando-a a este edital.

**3.3** Para concorrer às Bolsas Institucionais de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, o coordenador deverá submeter também projeto(s) de iniciação científica e/ou tecnológica vinculando-o(s) ao mesmo projeto de pesquisa com o qual ele está concorrendo ao AIPCT, indicando o aluno candidato à bolsa, bem como o detalhamento das atividades a serem exercidas pelo bolsista no cronograma.

**3.4** Na elaboração do projeto de pesquisa e inovação, o coordenador obrigatoriamente deve preencher os campos referentes aos “Recursos Financeiros” envolvidos na proposta.

**3.4.1** Os dados referentes aos recursos financeiros envolvidos na proposta, referentes a este edital, não sofrerão a análise do Diretor de Administração e Planejamento, servindo apenas para levantamento estatístico do custo para manutenção dos projetos.

**3.5** Projetos que necessitem da análise do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) devem ser encaminhados pelo coordenador do projeto aos referidos órgãos para avaliação.

**3.5.1** Para a inscrição das propostas no *campus*, serão aceitos os comprovantes de submissão dos projetos ao CEP e/ou à CEUA, conforme necessidade da proposta.

**3.5.2** A aprovação do projeto pelo CEP e/ou pela CEUA deverá ser encaminhada à CAGPPI até o dia 24 de fevereiro de 2012.

**3.5.3** A concessão dos recursos para o projeto estará condicionada à aprovação do mesmo pelo Comitê de Ética ou CEUA, CAGPPI e à disponibilidade de recursos do *campus*.

**3.6** Além de submetidos no módulo SiPES/SIGProj, os projetos de pesquisa e de iniciação científica e tecnológica deverão ser entregues na DPI até às 17h do dia 20 de dezembro de 2011, em duas vias (uma identificada e outra não identificada), conforme Anexos I e II.

**3.6.1** As cópias entregues na DPI, referidas no item 3.6, serão protocoladas, compatibilizadas com a submissão da(s) proposta(s) no SIGProj e receberão um número de identificação para fins de avaliação pelos membros da CAGPPI.

#### **4 DA RESPONSABILIDADE PELO CADASTRO**

**4.1** O coordenador de cada proposta é o responsável pelo cadastramento no SiPES/SIGProj.

**4.2** O coordenador de cada proposta é o responsável pela entrega das cópias físicas (identificada e não identificada) fiéis à submetida no SIGProj na DPI do *campus* Porto Alegre (Anexos 4, 5, 6 e 7).

**4.3** À DPI cabe protocolar os projetos entregues pelos coordenadores de projetos, compatibilizar com a submissão da(s) proposta(s) no SIGProj, bem como lacrar os mesmos em envelopes identificados pelo número do protocolo.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

## **5 DA PARTICIPAÇÃO**

A participação de servidores do IFRS em projetos de pesquisa e inovação seguirá o disposto na Instrução Normativa N° 004, de 23 de maio de 2011.

## **6 DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO**

**6.1** Este edital terá vigência da data de sua publicação até 20 de dezembro de 2011.

**6.2** Para este edital, o período de vigência dos recursos atenderá aos seguintes critérios, de acordo com a disponibilidade orçamentária do *campus*:

**6.2.1** Para a execução dos recursos do AIPCT, o depósito em parcela única deverá ocorrer no mês de março de 2012 e o prazo máximo de execução dos recursos e prestação de contas não poderá ultrapassar 15 de outubro de 2012.

**6.2.2** Para a execução dos recursos destinados às bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica, o pagamento será efetuado no início do mês subsequente ao de sua competência, sendo que a última parcela deverá ser depositada na conta do(s) aluno(s) até o último dia útil do mês de fevereiro de 2013, utilizando os recursos do ano base 2012.

**6.2.3** A bolsa terá duração de 12 meses, com início em 1° de março de 2012 e término em 28 de fevereiro de 2013.

## **7 DA ANÁLISE DO PROJETO**

**7.1** A análise e fluxograma do projeto de pesquisa submetido ao edital complementar do *campus* Porto Alegre para avaliação da documentação, legalidade, mérito e viabilidade técnica e econômica está regulamentada na Instrução Normativa N° 003, de 23 de maio de 2011, e no (Anexo 2) da mesma.

**7.2** Para fins desse Edital, os projetos serão classificados pela CAGPPI como recomendados ou não recomendados. Os projetos recomendados serão submetidos a ranqueamento.

## **8 DO ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO**

**8.1** É responsabilidade de cada coordenador acompanhar a tramitação de sua(s) proposta(s) no SiPES/SIGProj e/ou sistema de protocolo do IFRS e providenciar as reformulações, caso sejam necessárias, independentemente de receber ou não algum aviso do SiPES/SIGProj por e-mail, independente do ranqueamento e concessão do fomento.

**8.2** Considerando os prazos exíguos, não haverá possibilidades de recursos sobre o resultado.

## **9 DA CLASSIFICAÇÃO**

A concessão do AIPCT e bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica fica condicionada à aprovação e classificação dos projetos de pesquisa e inovação pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do *campus* Porto Alegre, de acordo com a Resolução N° 096, de 25 de agosto de 2010, retificada pela Resolução N° 016, de 23 de fevereiro de 2011, bem como pelos critérios definidos nesse edital complementar (Anexos 2 e 3).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## 10 DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO

O acompanhamento dos projetos de pesquisa e inovação ficará a cargo da Direção de Pesquisa e Inovação e da CAGPPI do *campus* Porto Alegre, em concordância com as Instruções Normativas Nº 003, 004 e 007, de 23 de maio de 2011.

## 11 DADOS CADASTRAIS E BANCÁRIOS

**11.1** O Diretor de Pesquisa e Inovação deverá informar, através de ofício, ao Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Porto Alegre, os seguintes dados referentes aos projetos aprovados:

**11.1.1** Para o AIPCT: nome do servidor coordenador do projeto, número do CPF, número da agência e conta bancária aberta especificamente para esse fim.

**11.1.2** Para as Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica: nome do aluno contemplado, número do CPF, número da agência e conta bancária em seu nome e titularidade.

## 12 DA RENOVAÇÃO DAS BOLSAS

**12.1** A renovação da cota de bolsa para os projetos contemplados com BICET e/ou BICTES no Edital PROBITEC 07/2011 será analisada pela CAGPPI de cada *campus*, considerando o término do pagamento das bolsas dos referidos projetos.

**12.2** Os projetos já contemplados com renovação de Bolsas pelo Edital PROBITEC 07/2011, bem como pelo Edital Complementar para AIPCT nº 35/2011, não poderão concorrer à renovação nesse Edital.

## 13 CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
22/11/2011	Divulgação do Edital
22/11/2011 a 20/12/2011	Submissão dos Projetos de Pesquisa e Iniciação Científica no SIGProj e entrega das cópias físicas à DPI
21/12/2011	Homologação dos Projetos submetidos
22/12/2011 e 23/12/2011	Entrega dos Projetos aos avaliadores
02/01/2012 a 27/02/2012	Avaliação dos Projetos pelos avaliadores
28/02/2012	Reunião da CAGPPI para definição dos resultados
28/02/2012	Divulgação dos resultados
29/02/2012	Encaminhamento do ofício com os dados dos projetos contemplados à DAP pela DPI
1º/03/2012	Início da vigência das bolsas
28/02/2013	Término da vigência das bolsas
20/02/2013 a 28/02/2013	Entrega do relatório final



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

#### **14 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** A Diretoria de Pesquisa e Inovação do *campus* Porto Alegre do IFRS se exime de responsabilidades financeiras, patrimoniais, de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes de fatores externos e/ou internos, relacionados às ações apresentadas e aprovadas pelo presente Edital.

**14.2** A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**14.3** Complementam este edital, bem como suas posteriores alterações, os procedimentos contidos no Tutorial do Módulo SiPES/SIGProj disponível em <<http://www.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=144>>, bem como todas as Instruções Normativas citadas no edital, disponíveis em <<http://www.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=140>>.

**14.4** Os resultados obtidos pelos projetos de pesquisa e inovação apoiados por este Edital deverão ser apresentados na Mostra de Trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Porto Alegre, além de outros eventos Institucionais do IFRS e eventos externos. Quando publicados deverão obrigatoriamente citar o: “Apoio: IFRS/PROPI – *campus* Porto Alegre”.

**14.5** Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à CAGPPI, até três (03) dias úteis após a sua publicação.

**14.6** Os casos omissos serão resolvidos pela DPI e/ou pela CAGPPI do *campus* Porto Alegre.

DPI - Diretoria de Pesquisa e Inovação  
CAGPPI - Comissão de Gestão e Avaliação de Projetos de Pesquisa e Inovação  
IFRS – Campus Porto Alegre.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Campus Porto Alegre

Portaria 08/2009



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## ANEXO 1

### Instrução Normativa PROPI nº 003, de 23 de Maio de 2011.

Regulamenta o fluxo e o registro dos  
Projetos de Pesquisa e Inovação no IFRS.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, normatiza:

Art. 1º A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação publicará anualmente, editais específicos para o registro de projetos de pesquisa e inovação contemplando fluxo contínuo, fomento interno e fomento externo.

Art. 2º Os projetos de pesquisa e inovação do IFRS submetidos aos editais de fluxo contínuo ou fomento interno deverão obedecer ao seguinte fluxo e procedimentos:

I – Cadastramento do coordenador e demais membros da equipe de execução do projeto de pesquisa e inovação no SIGProj;

II – Preenchimento da proposta pelo coordenador do projeto no módulo SiPES/SIGProj;

III – Encaminhamento da proposta do projeto de pesquisa via SiPES, vinculando o mesmo a um edital em vigência, ao Diretor/Coordenador de Pesquisa e Inovação do campus, que providenciará o protocolo no SUAP;

IV – O Diretor/Coordenador de Pesquisa e Inovação do campus analisará a proposta quanto ao preenchimento dos formulários e emitirá o primeiro despacho via SiPES, com as seguintes opções: A reformular ou Recomendado;

a – os projetos com o status “Recomendado” serão encaminhados via SiPES, juntamente com uma cópia impressa à Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) que fará a análise técnica.

b – os projetos com o status “A reformular” retornarão ao proponente na fase de preenchimento da proposta, o qual deverá fazer as modificações sugeridas e encaminhá-lo novamente. Se for “Recomendado”, deverá ser impressa uma cópia e encaminhá-la à CAGPPI.

V – Na Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do campus, o projeto de pesquisa e inovação deverá:

a – ser analisado quanto ao seu mérito;

b – ser encaminhado ao Diretor de Administração e Planejamento (DAP) ou cargo equivalente do campus para análise e parecer quanto à viabilidade financeira;

c – ser encaminhado, se necessário, cópias:

- à Procuradoria Federal do IFRS;

- ao Comitê de Ética em Pesquisa;

- à CAGPPI externa de outro campus e/ou consultor ad hoc;

- ao Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT do IFRS.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Após receber os devidos pareceres, retornará à CAGPPI para prosseguir o fluxo.

d - através do SiPES, o projeto de pesquisa receberá o segundo despacho, o qual poderá apresentar um dos seguintes status:

- “Recomendado” - quando estiver apto para ser executado;  
- “A reformular” - quando apresentar inconsistências passíveis de correção, sem a necessidade de modificações drásticas, devendo, após a correção, ser submetido a uma nova avaliação da CAGPPI;

- “Não recomendado” - quando não atende aos requisitos mínimos de mérito e/ou viabilidade financeira, ou ainda, não realizou as modificações propostas pela CAGPPI.

e – o projeto de pesquisa e inovação quando submetido a edital de fomento interno do IFRS, que apresentar o status “Recomendado”, será ranqueado (ordem decrescente de classificação), para distribuição dos recursos.

VI – O projeto só poderá ser executado no campus após a aprovação da CAGPPI e a emissão do parecer final “Recomendado”;

Art. 3º Os projetos de pesquisa e inovação do IFRS submetidos a editais de fomento externo, obedecerão aos seguintes procedimentos:

I - Após aprovado pela agência de fomento externo, o Coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá entregar uma cópia impressa do mesmo ao Diretor/Coordenador de Pesquisa e Inovação do campus para que este o protocole no sistema SUAP e dê ciência à CAGPPI de sua aprovação e execução;

a – os projetos aprovados em editais de fomento externo deverão ser registrados no módulo SiPES/SIGProj em edital específico, de acordo com determinação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

II - No caso de projetos geradores de tecnologias inovadoras, o Diretor/Coordenador de Pesquisa e Inovação do campus deverá arquivar uma cópia do projeto no escritório do NIT do campus e manter informado o escritório central do NIT (Reitoria) quanto ao andamento da pesquisa, através de cópia do relatório parcial e final:

a – os coordenadores de projetos geradores de tecnologias inovadoras deverão obedecer as normas de sigilo estabelecidas pelo NIT-IFRS para fins de proteção da nova tecnologia.

Art. 4º A apresentação do relatório parcial e final deverá respeitar os seguintes procedimentos:

I - Os coordenadores de projetos submetidos aos editais de fomento interno e/ou de fluxo contínuo deverão apresentar à CAGPPI relatórios parciais a cada seis meses e o relatório final ao término dos projetos.

II - Os coordenadores de projetos executados com fomento externo deverão entregar cópia dos relatórios (parcial(is) e final), enviados à agência financiadora, ao Diretor/Coordenador de Pesquisa e Inovação do campus para que o mesmo providencie o protocolo via SUAP e os encaminhe para a CAGPPI, para conhecimento e posterior arquivamento.

III - Para todos os projetos geradores de tecnologias inovadoras, o Diretor/Coordenador de Pesquisa e Inovação do campus deverá encaminhar uma cópia também ao





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

escritório do NIT do campus que deverá manter informado o NIT – central (Reitoria) quanto ao andamento da pesquisa.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no sítio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. C. B. da Rocha', written over a horizontal line.

Alan Carlos Bueno da Rocha,  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação.

Publicada em 23 de Maio de 2011.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## ANEXO 2

### DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO

#### Ficha de Avaliação dos Projetos de Pesquisa

Número de protocolo (preenchido pela DPI)

Título do projeto

Avaliador

Item	Mérito do projeto	Nota máxima	Nota atribuída
1	<b>Título:</b> deve dar uma ideia clara, da maneira mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará.	5	
2	<b>Resumo:</b> o resumo é uma forma auto-contida que sintetiza os pontos mais importantes do projeto – introdução, metodologia, objetivos, resultados e/ou produtos esperados – e os apresenta, obrigatoriamente, de uma maneira concisa.	10	
3	<b>Introdução e justificativa:</b> o proponente deve fornecer argumentos que demonstrem aos avaliadores que examinarão o projeto e à instituição financiadora, a descrição do problema, a importância e a atualidade do problema a resolver, bem como a pertinência dos objetivos e os possíveis impactos dos resultados esperados. Deve-se indicar, também, a relevância social, técnica e científica da proposta de investigação, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Tudo isto deve ser mostrado com clareza e síntese.	10	
4	<b>Objetivos:</b> o objetivo geral é o alvo de maior abrangência ao qual o projeto trata de fazer uma contribuição. Os objetivos específicos são alvos concretos que se busca alcançar no âmbito do projeto. Portanto, cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com os resultados esperados.	10	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

5	<b>Revisão bibliográfica:</b> aborda os aspectos que estão relacionados com o problema de pesquisa e em correspondência com as questões presentes e os objetivos propostos. Uma boa revisão ajuda a estabelecer a credibilidade do projeto.	10	
6	<b>Material e métodos:</b> deve-se definir o tipo (ex.: qualitativo, quantitativo, etc.) e a abordagem (exploratória, etnográfica, experimental, etc.), como o projeto será executado, qual o universo e a amostra, quais os instrumentos a serem utilizados, bem como o processo pelo qual os objetivos se converterão em resultados. Na descrição da metodologia, deve-se especificar como se coletarão os dados, quais as técnicas e métodos que serão utilizados, bem como descrever questões éticas e necessidade de submissão ao CEP e/ou CEUA.	20	
7	<b>Informações relevantes para a avaliação da proposta:</b> impactos de resultados e/ou contribuições para a compreensão de realidade.	10	
8	<b>Desenvolvimento de produto</b>	10	
9	<b>Referências bibliográficas:</b> devem ser relevantes para o projeto; deve conter referências clássicas articuladas a abordagens atuais, de preferência, utilizar referências atuais de artigos científicos, dissertações, teses, notas científicas, livros; evitar o uso de resumos de eventos científicos, jornais, documentos técnicos.	5	
10	<b>Cronograma de atividades:</b> resulta da organização das atividades com relação ao tempo. Deve ser apresentado de maneira clara, permitindo uma visão do ordenamento das atividades durante todo o prazo de vigência da bolsa.	10	
<b>Total</b>		<b>100</b>	

Porto Alegre, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012.

Assinatura do(a) Avaliador(a).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

### ANEXO 3

## DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO

### Ficha de Avaliação dos Projetos de BICTES e BICET

Número de protocolo (preenchido pela DPI)

Título do projeto

Avaliador

Item	Mérito do projeto	Nota máxima	Nota atribuída
1	Alinhamento do projeto de iniciação científica (BICTES ou BICET) ao projeto de pesquisa	10	
2	Adequação do cronograma à execução da pesquisa	5	
3	Adequação das atividades do bolsista (BICTES ou BICET) para apoio ao desenvolvimento da pesquisa	5	
<b>Total</b>		20	

Porto Alegre, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012.

Assinatura do(a) Avaliador(a)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

**ANEXO 4**  
Projeto Pesquisa Identificado

**PROJETO DE PESQUISA**

**1. Introdução**

**1.1 Identificação**

Título:

Tipo de proposta: Projeto de Pesquisa

Edital:

Instituição:

Unidade Geral: IFRS – Campus Porto Alegre – Pesquisa

Unidade de Origem: P&I – Pesquisa e Inovação

Início Previsto:

Término Previsto:

Tem recurso financeiro envolvido? ( )sim ( ) não

**1.2 Detalhes da Proposta**

Natureza do Projeto: ( ) básica ( ) aplicada ( ) outra

Grande Área do CNPq:

Primeira subárea:

Segunda subárea:

Terceira subárea:

Grupo de Pesquisa no CNPq:

Linha de Pesquisa:

Requer parecer de comitê de ética: ( ) não ( ) humanos ( ) animais ( ) biosegurança

Local de Realização:

**1.3 Parcerias**

Instituição

Nome:

Sigla:

Parceira: ( ) interna à IES ( ) externa à IES

Participação:

**1.4 Descrição**

- Resumo (Máximo de 250 palavras)
- Palavras-chave (no máximo cinco palavras-chave; separar as palavras apenas com vírgula)
- Informações Relevantes para Avaliação da Proposta

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS

CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

**1.4.1 Justificativa**

**1.4.2 Fundamentação Teórica**

**1.4.3 Objetivos (Geral e Específicos)**

**1.4.4 Metodologia**

**1.4.5 Referências Bibliográficas**

**1.4.6 Observações**

**1.5 Outros Produtos Acadêmicos**

Gera Publicações e Outros Produtos Acadêmicos: ( ) sim ( ) não

Gera Propriedade Intelectual: ( ) sim ( ) não

Tipo de Propriedade Intelectual:

( ) Denominação de Origem

( ) Indicação de Procedência

( ) Modelo de Utilidade

( ) Patente de Invenção

( ) Registro de Cultivar

( ) Registro de Software

**1.6 Anexos**

**2 Equipe de Execução**

**2.1 Membros**

Docentes do IFRS

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>1</sup>

Discentes do IFRS

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>2</sup>
------	--------------------	-------------	----------	----------------------

<sup>1</sup> Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário; aluno bolsista.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*


Técnicos-administrativos do IFRS

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>3</sup>

Outros Membros Externos ao IFRS

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>4</sup>

**2.2 Cronograma de Atividades**

Atividade(s)	Início	Duração	Responsável

**3 Receita**

**3.1 Recursos da IES (IFRS)**

Bolsas	Valor(R\$)
Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes (3390-18)	0,00
Bolsa - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (3390-20)	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>

Outras Rubricas	Valor(R\$)
Material de Consumo (3390-30)	0,00
Passagens e Despesas com	0,00

<sup>2</sup> Funções do Pesquisador: Colaborador; orientador; voluntário; aluno bolsista.

<sup>3</sup> Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário.

<sup>4</sup> Funções do Pesquisador: Colaborador; voluntário; aluno; bolsista.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Locomoção (3390-33)	
Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3390-36)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3390-39)	0,00
Equipamento e Material Permanente (4490-52)	0,00
Encargos patronais (3390-47)	0,00
<b>Total</b>	0,00

### 3.2 Recurso de Terceiros

Bolsas	Valor(R\$)
Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes (3390-18)	0,00
Bolsa - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (3390-20)	0,00
<b>Subtotal</b>	0,00

Outras Rubricas	Valor(R\$)
Material de Consumo (3390-30)	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção (3390-33)	0,00
Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3390-36)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3390-39)	0,00
Equipamento e Material Permanente (4490-52)	0,00
Encargos patronais (3390-47)	0,00
<b>Total</b>	0,00

### 3.3 Receita Consolidada

Elementos da Receita	R\$
----------------------	-----





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Arrecadação	0,00
Recursos da IES (IFRS): Outras Rubricas	0,00
Recursos de Terceiros	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

#### 4 Despesas

##### 4.1 Diárias

Localidade	Quant	Quant	Fonte	Custo Total
<b>Total</b>				<b>R\$ 0,00</b>

##### 4.2 Material de Consumo

Percorso	Quant	Quant	Fonte	Custo Total
<b>Total</b>				<b>R\$ 0,00</b>

##### 4.3 Passagem

Descrição	Fonte	Custo Total
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

##### 4.4 Serviços de Terceiros – Física

Descrição	Fonte	Custo Total
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

##### 4.5 Serviços de Terceiros – Jurídica

Descrição	Fonte	Custo Total



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>
--------------	--	-----------------

#### 4.6 Material Permanente

Descrição	Quantidade	Custo Unitário	Fonte	Custo Total
<b>Total</b>				<b>R\$ 0,00</b>

#### 4.7 Outras Despesas

Descrição	Fonte	Custo
INSS - 11 %	Arrecadação	R\$ 0,00
ISS - 5 %	Arrecadação	R\$ 0,00
PATRONAL - 20 %	Arrecadação	R\$ 0,00
<b>SubTotal 1</b>		<b>R\$ 0,00</b>
INSS - 11 %	IES (IFRS)	R\$ 0,00
ISS - 5 %	IES (IFRS)	R\$ 0,00
PATRONAL - 20 %	IES (IFRS)	R\$ 0,00
<b>SubTotal 2</b>		<b>R\$ 0,00</b>
INSS - 11 %	Terceiros	R\$ 0,00
ISS - 5 %	Terceiros	R\$ 0,00
PATRONAL - 20 %	Terceiros	R\$ 0,00
<b>SubTotal 3</b>		<b>R\$ 0,00</b>
Bolsa de estudante- Auxílio Financeiro	Arrecadação	R\$ 4.320,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 4.320,00</b>

#### 4.8 Resolução Financeira



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

<b>Discriminação</b>	<b>Porcentagem</b>	<b>R\$</b>

#### **4.9 Orçamento Consolidado**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

**ANEXO 5**  
Projeto de Pesquisa Não Identificado

Nº do Protocolo : \_\_\_\_\_

**PROJETO DE PESQUISA**

**1. Introdução**

**1.1 Identificação**

Título:

Tipo de proposta: Projeto de Pesquisa

Edital:

Instituição:

Unidade Geral: IFRS – Campus Porto Alegre – Pesquisa

Unidade de Origem: P&I – Pesquisa e Inovação

Início Previsto:

Término Previsto:

Tem recurso financeiro envolvido? ( ) sim ( ) não

**1.2 Detalhes da Proposta**

Natureza do Projeto: ( ) básica ( ) aplicada ( ) outra

Grande Área do CNPq:

Primeira subárea:

Segunda subárea:

Terceira subárea:

Grupo de Pesquisa no CNPq:

Linha de Pesquisa:

Requer parecer de comitê de ética: ( ) não ( ) humanos ( ) animais ( )  
)biosegurança

Local de Realização:

**1.3 Parcerias**

Instituição

Nome:

Sigla:

Parceira: ( ) interna à IES ( ) externa à IES

Participação:

**1.4 Descrição**

- Resumo (Máximo de 250 palavras)
- Palavras-chave (no máximo cinco palavras-chave; separar as palavras apenas com vírgula)
- Informações Relevantes para Avaliação da Proposta

**1.4.1 Justificativa**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**1.4.2 Fundamentação Teórica**

**1.4.3 Objetivos (Geral e Específicos)**

**1.4.4 Metodologia**

**1.4.5 Referências Bibliográficas**

**1.4.6 Observações**

**1.5 Outros Produtos Acadêmicos**

Gera Publicações e Outros Produtos Acadêmicos: ( ) sim ( ) não

Gera Propriedade Intelectual: ( ) sim ( ) não

Tipo de Propriedade Intelectual:

- ( ) Denominação de Origem
- ( ) Indicação de Procedência
- ( ) Modelo de Utilidade
- ( ) Patente de Invenção
- ( ) Registro de Cultivar
- ( ) Registro de Software

**1.6 Anexos**

**2 Equipe de Execução**

**2.1 Membros**

Docentes do IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do docente, e sim com um número; ex.: docente 1; docente 2; docente 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>5</sup>

Discentes do IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do discente, e sim com um número; ex.: discente 1; discente 2; discente 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>6</sup>

<sup>5</sup> Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário; aluno bolsista.

<sup>6</sup> Funções do Pesquisador: Colaborador; orientador; voluntário; aluno bolsista.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre


Técnico-administrativo do IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do técnico-administrativo, e sim com um número; ex.: técnico-administrativo 1; técnico-administrativo 2; técnico-administrativo 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>7</sup>

Outros Membros Externos ao IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do membro externo, e sim com um número; ex.: membro externo 1; membro externo 2; membro externo 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>8</sup>

## 2.2 Cronograma de Atividades

Atividade(s)	Início	Duração	Responsável

## 3 Receita

### 3.1 Recursos da IES (IFRS)

Bolsas	Valor(R\$)
Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes (3390-18)	0,00
Bolsa - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (3390-20)	0,00
<b>Subtotal</b>	0,00

Outras Rubricas	Valor(R\$)
-----------------	------------

<sup>7</sup> Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário.

<sup>8</sup> Funções do Pesquisador: Colaborador; voluntário; aluno; bolsista.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Material de Consumo (3390-30)	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção (3390-33)	0,00
Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3390-36)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3390-39)	0,00
Equipamento e Material Permanente (4490-52)	0,00
Encargos patronais (3390-47)	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

### 3.2 Recurso de Terceiros

Bolsas	Valor(R\$)
Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes (3390-18)	0,00
Bolsa - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (3390-20)	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>

Outras Rubricas	Valor(R\$)
Material de Consumo (3390-30)	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção (3390-33)	0,00
Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3390-36)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3390-39)	0,00
Equipamento e Material Permanente (4490-52)	0,00
Encargos patronais (3390-47)	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Receita Consolidada

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Elementos da Receita	R\$
Arrecadação	0,00
Recursos da IES (IFRS): Outras Rubricas	0,00
Recursos de Terceiros	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

#### 4 Despesas

##### 4.1 Diárias

Localidade	Quant	Quant	Fonte	Custo Total
<b>Total</b>				<b>R\$ 0,00</b>

##### 4.2 Material de Consumo

Percurso	Quant	Quant	Fonte	Custo Total
<b>Total</b>				<b>R\$ 0,00</b>

##### 4.3 Passagem

Descrição	Fonte	Custo Total
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

##### 4.4 Serviços de Terceiros – Física

Descrição	Fonte	Custo Total
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

##### 4.5 Serviços de Terceiros – Jurídica

Descrição	Fonte	Custo Total





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

#### 4.6 Material Permanente

Descrição	Quantidade	Custo Unitário	Fonte	Custo Total
<b>Total</b>				<b>R\$ 0,00</b>

#### 4.7 Outras Despesas

Descrição	Fonte	Custo
INSS - 11 %	Arrecadação	R\$ 0,00
ISS - 5 %	Arrecadação	R\$ 0,00
PATRONAL - 20 %	Arrecadação	R\$ 0,00
<b>SubTotal 1</b>		<b>R\$ 0,00</b>
INSS - 11 %	IES (IFRS)	R\$ 0,00
ISS - 5 %	IES (IFRS)	R\$ 0,00
PATRONAL - 20 %	IES (IFRS)	R\$ 0,00
<b>SubTotal 2</b>		<b>R\$ 0,00</b>
INSS - 11 %	Terceiros	R\$ 0,00
ISS - 5 %	Terceiros	R\$ 0,00
PATRONAL - 20 %	Terceiros	R\$ 0,00
<b>SubTotal 3</b>		<b>R\$ 0,00</b>
Bolsa de estudante- Auxílio Financeiro	Arrecadação	R\$ 4.320,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 4.320,00</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

**4.8 Resolução Financeira**

<b>Discriminação</b>	<b>Porcentagem</b>	<b>R\$</b>

**4.9 Orçamento Consolidado**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

## **ANEXO 6**

Projeto de Iniciação Científica e Tecnológica Identificado

### **PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

#### **1 Introdução**

##### **1.1 Identificação**

Título:

Tipo de proposta: Projeto de Pesquisa

Edital:

Instituição:

Unidade Geral: IFRS – Campus Porto Alegre – Pesquisa

Unidade de Origem: P&I – Pesquisa e Inovação

Início Previsto:

Término Previsto:

Tem recurso financeiro envolvido? ( ) sim ( ) não

##### **1.2 Detalhes da Proposta**

Natureza do Projeto: ( ) básica ( ) aplicada ( ) outra

Grande Área do CNPq:

Primeira subárea:

Segunda subárea:

Terceira subárea:

Grupo de Pesquisa no CNPq:

Linha de Pesquisa:

##### **1.2 Descrição**

- Resumo (Máximo de 250 palavras)
- Palavras-chave (no máximo cinco palavras-chave; separar as palavras apenas com vírgula)
- Informações Relevantes para Avaliação da Proposta

##### **1.2.1 Justificativa**

##### **1.2.2 Objetivos (Geral e Específicos)**

##### **1.3 Anexos**

#### **2 Equipe de Execução**

##### **2.1 Membros**

Docentes do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>9</sup>

Discentes do IFRS

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>10</sup>

Técnico-administrativo do IFRS

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>11</sup>

Outros Membros Externos ao IFRS

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>12</sup>

## 2.2 Cronograma de Atividades

Atividade(s)	Início	Duração	Responsável

### ANEXO 7

#### Projeto de Iniciação Científica e Tecnológica Não Identificado

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

## PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

### 1 Introdução

#### 1.1 Identificação

<sup>9</sup> Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário; aluno bolsista.

<sup>10</sup> Funções do Pesquisador: Colaborador; voluntário; aluno bolsista.

<sup>11</sup> Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário.

<sup>12</sup> Funções do Pesquisador: Colaborador; voluntário; aluno bolsista.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

Título:  
Tipo de proposta: Projeto de Pesquisa  
Edital:  
Instituição:  
Unidade Geral: IFRS – Campus Porto Alegre – Pesquisa  
Unidade de Origem: P&I – Pesquisa e Inovação  
Início Previsto:  
Término Previsto:  
Tem recurso financeiro envolvido? ( ) sim ( ) não

### 1.2 Detalhes da Proposta

Natureza do Projeto: ( ) básica ( ) aplicada ( ) outra  
Grande Área do CNPq: Primeira subárea:  
Segunda subárea: Terceira subárea:  
Grupo de Pesquisa no CNPq:  
Linha de Pesquisa:

### 1.3 Descrição

- Resumo (Máximo de 250 palavras)
- Palavras-chave (no máximo cinco palavras-chave; separar as palavras apenas com vírgula)
- Informações Relevantes para Avaliação da Proposta

#### 1.3.1 Justificativa

#### 1.3.2 Objetivos (Geral e Específicos)

#### 1.4 Anexos

## 2 Equipe de Execução

### 2.1 Membros

Docentes do IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do docente, e sim com um número; ex.: docente 1; docente 2; docente 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>13</sup>

<sup>13</sup> Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário; aluno bolsista  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Discentes do IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do discente, e sim com um número; ex.: discente 1; discente 2; discente 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>14</sup>

Técnico-administrativo do IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do técnico-administrativo, e sim com um número; ex.: técnico-administrativo 1; técnico-administrativo 2; técnico-administrativo 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>15</sup>

Outros Membros Externos ao IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do membro externo, e sim com um número; ex.: membro externo 1; membro externo 2; membro externo 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>16</sup>

## 2.2 Cronograma de Atividades

Atividade(s)	Início	Duração	Responsável

<sup>14</sup> Funções do Pesquisador: Colaborador; voluntário; aluno bolsista.

<sup>15</sup> Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário.

<sup>16</sup> Funções do Pesquisador: Colaborador; voluntário; aluno bolsista.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

## EDITAL Nº 54, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

### PROCESSO SELETIVO - LICENCIATURA EM PEDADOGIA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, e em cumprimento às determinações do Decreto N.º 5840/2006, TORNA PÚBLICO o **processo seletivo para ingresso no curso de Licenciatura em Pedagogia no semestre I/2012** oferecido por este *Campus* em parceria com a CAPES, através do PARFOR, nos termos deste Edital:

#### 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O processo seletivo se dará por meio de Sorteio Público.
- 1.2 Não haverá Reserva de Vagas, de acordo com a Decisão 01/2009 do Conselho deste *Campus*, que institui no Programa de Ações Afirmativas que, para ingresso, a ocupação das vagas se dará exclusivamente na modalidade de Acesso Universal.
- 1.3 O processo seletivo será realizado em etapa única, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Licenciatura em Pedagogia, conforme quadro abaixo:

Curso	Local	Turno	Duração	Nº Vagas
Licenciatura em Pedagogia	Campus Porto Alegre (sede Centro)	Noite	8 semestres	60

#### 2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Somente participarão do sorteio público os candidatos que se inscreveram através da Plataforma Paulo Freire para ingresso no curso de Pedagogia do IFRS –*Campus* Porto Alegre, ou seja,
  - 2.1.1 Para inscrição na Plataforma Freire, é requisito básico ser professor ativo das redes estadual ou municipal de ensino;
  - 2.1.2 Para matrícula, é requisito ter concluído o Ensino Médio e, no mínimo, dezoito (18) anos completos até a data.
- 2.2 A inscrição na Plataforma Paulo Freire, automaticamente, o inclui neste Sorteio Público, e implica a aceitação, pelo candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 2.3 É requisito indispensável para a matrícula,
- 2.4 Não haverá cobrança de taxa para inscrição ao sorteio de ingresso.

#### 3 DAS AULAS E VAGAS DISPONÍVEIS

- 3.1 Ocorrerão no turno da noite, de segunda à sexta-feira, das dezenove (19) às vinte e duas (22) horas e trinta (30) minutos.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

**3.2** Serão ministradas na sede deste *Campus* situada à rua Coronel Vicente, 281, no Centro de Porto Alegre.

**3.3** As aulas terão início no dia vinte e nove (29) de fevereiro de 2012.

**3.3.1** Para este primeiro semestre de 2012, serão disponibilizadas sessenta (60) vagas neste Sorteio Público.

**3.3.2** Perderá sua vaga o aluno ingressante que faltar aos 06 (seis) primeiros dias letivos.

#### **4 DO SORTEIO**

**4.1** O sorteio ocorrerá no dia dois (02) de dezembro de 2011, às dezenove (19) horas, no auditório I da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação – FABICO da Universidade federal do Rio Grande do Sul (Rua Ramiro Barcelos, 2705, Bairro Santana).

**4.1.1** Após o sorteio, realizar-se-á, no mesmo local, uma breve palestra de esclarecimento sobre o funcionamento do curso.

**4.2** O candidato inscrito pela Plataforma Freire para ingresso no curso de Pedagogia do IFRS –*Campus* Porto Alegre fica CONVOCADO a comparecer no local do sorteio às 18h30min, portando, obrigatoriamente, o seu documento de identidade.

**4.2.1** O candidato que não puder comparecer, poderá nomear um representante legal através de autorização, conforme modelo disponível no site [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br).

**4.2.2** Cada indivíduo poderá ser nomeado representante legal de apenas um (01) candidato.

**4.3** Às 19h serão fechadas as portas de entrada ao prédio e não será mais permitido o ingresso de nenhum candidato, o que implica na sua desclassificação.

**4.4** Serão sorteadas, além das 60 vagas efetivas, 30 outras vagas destinadas à suplência.

**4.5** A listagem dos sorteados e dos suplentes será divulgada no dia três (03) de dezembro de 2011, a partir das nove (09) horas, na portaria de ambas as sedes do IFRS – *Campus* Porto Alegre e na página deste *Campus*: [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br).

#### **5 DAS MATRÍCULAS**

**5.1** A matrícula será realizada, nos dias doze (12), treze (13) e quatorze (14) de dezembro de 2011, das nove (09) às vinte (20) horas, na Secretaria Escolar, em funcionamento no andar térreo da sede Centro deste *Campus*.

**5.2** Para a matrícula é indispensável apresentar:

- a) CPF;
- b) RG/Carteira de Identidade;
- c) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cópia do comprovante de residência (contas de luz, água ou telefone fixo);
- f) Atestado que comprova a regência de classe; e
- g) 01 foto 3x4.

**5.2.1** Dos documentos listados acima, deve ser entregue uma cópia simples e apresentada sua via original.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

**5.3** O candidato que não comparecer à matrícula, ou que não preencher os requisitos fixados nos itens 2.2 e 2.3 deste Edital, perderá o direito à vaga, sendo a mesma ocupada pela primeira vaga de suplente.

**5.4** No ato da matrícula, o candidato poderá ser representado por terceiros, mediante instrumento particular de procuração.

## **6 INFORMAÇÕES**

Para esclarecimentos e informações adicionais, contate a Coordenadoria de Ensino deste Campus:

Telefone: 51 3930.6026

Endereço Eletrônico: [coord.ensino@poa.ifrs.edu.br](mailto:coord.ensino@poa.ifrs.edu.br).

DEN - Diretoria de Ensino  
IFRS – Campus Porto Alegre.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Campus Porto Alegre

Portaria 08/2009

### **EDITAL Nº 55, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.**

#### **ABERTURA DE VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM VENDAS NA MODALIDADE PROEJA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS PORTO ALEGRE em cumprimento às determinações do Decreto nº 5840/2006 e a legislação regulamentadora, comunica a abertura de 30 (trinta) vagas para ingresso, através de sorteio, no curso **Técnico em Vendas – modalidade PROEJA** (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), com início no primeiro semestre de 2012.

O PROEJA é um programa do Governo Federal que se destina a atender os jovens e adultos maiores de 18 anos que concluíram **apenas** o **Ensino Fundamental**, independente de modalidade.

O aluno terá uma formação geral em nível de ensino médio, integrada à formação profissional técnica em Vendas. A carga horária total do curso é de 2400 horas, distribuídas ao longo de **seis semestres**.

#### **1 Disposições Gerais**

**1.1** A forma definida para ingresso é o sorteio público.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**1.2** Por ser sorteio, não haverá Reserva de Vagas. De acordo com a Decisão 01/2009 do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS, que institui o Programa de Ações Afirmativas, através de ingresso ao PROEJA (Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos), a ocupação das vagas se dará, exclusivamente, por uma forma de ingresso: por Acesso Universal.

**1.3** Poderão inscrever-se candidatos que já tenham concluído ou estejam concluindo no segundo semestre de 2011 o Ensino Fundamental em qualquer modalidade de educação e também candidatos que tenham o Ensino Médio incompleto.

**OBSERVAÇÃO:** É expressamente vedada a inscrição de candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio.

**1.4** A comprovação da conclusão do Ensino Fundamental se dará mediante apresentação, no ato da matrícula, do certificado de conclusão e do Histórico Escolar de todo o Ensino Fundamental, reconhecido pelo órgão público competente.

## **2 Disposições Específicas**

**2.1** A inscrição para o sorteio de ingresso ao PROEJA implica a aceitação, pelo candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

**2.2** É requisito indispensável para a matrícula, ter o Ensino Fundamental completo.

**2.3** Não haverá cobrança de taxa para inscrição ao sorteio de ingresso.

**2.4** O candidato deverá ter, no mínimo, 18 anos completos até a data da matrícula.

## **3 Vagas**

Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas.

## **4 Inscrições**

**4.1** Via INTERNET das 9h do dia 29 de novembro às 23h59min do dia 13 de dezembro de 2011, no endereço [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br).

**4.2** No IFRS – Campus Porto Alegre (Rua Cel. Vicente, 281, Bairro Centro) no horário das 9h às 17h, do dia 29 de novembro ao dia 13 de dezembro de 2011, onde serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições.

**4.3** Não serão aceitas inscrições por via-postal e fax.

## **5 Sorteio**

**5.1** O sorteio será realizado no dia **15 de dezembro de 2011 às 19h**, quando será realizada uma breve palestra de esclarecimento sobre o funcionamento do curso, no auditório I da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação - FABICO (Rua Ramiro Barcelos, 2705, Bairro Santana).

**5.2** O candidato inscrito fica **CONVOCADO** a comparecer no local do sorteio **às 18h30min**, portando, obrigatoriamente, o documento de identidade utilizado para inscrição. O candidato que não puder comparecer, poderá nomear um representante legal através de autorização conforme modelo disponível no site [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br). O representante legal nomeado poderá representar apenas um candidato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

**5.3 É obrigatória a presença do candidato ou do seu representante legal na palestra de esclarecimento e no sorteio.** O candidato que deixar de comparecer na palestra do dia 15 de dezembro terá sua inscrição cancelada e não participará do sorteio.

**OBSERVAÇÃO: Às 19h serão fechadas as portas de entrada ao prédio e não será mais permitido o ingresso de nenhum candidato.**

**5.4** Serão sorteados, além das 30 vagas, 40 outras, destinadas à suplência.

**5.5** A listagem dos sorteados e dos suplentes será divulgada no dia 16 de dezembro de 2011, a partir das 14h, na portaria do IFRS – Campus Porto Alegre e na página do Instituto na Internet [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br).

## **6 Matrícula**

**6.1** A matrícula será realizada, no dia 19 de dezembro de 2011, das 09h às 20h na Secretaria do IFRS - Campus Porto Alegre.

**6.2** Para a matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental – original e cópia.
- b) Cópia do Título de Eleitor.
- c) Cópia do CPF.
- d) Cópia do RG.
- e) Duas fotos 3x4.
- f) Cópia do comprovante de residência (luz, água ou telefone fixo).

**6.3** O candidato que não comparecer à matrícula, ou que não preencher os requisitos fixados por este Edital (item 2.2 e 2.4), perderá o direito à vaga, sendo a mesma ocupada pela primeira vaga de suplente.

**6.4** No ato da matrícula, o candidato poderá ser representado por terceiros, mediante instrumento particular de procuração.

## **7 Aulas**

**7.1** As aulas terão início no dia 29 de fevereiro de 2012, ocorrendo de segunda à sexta-feira, das 19h às 22h30min no endereço abaixo:

- Rua Cel. Vicente, 281, Bairro Centro – Porto Alegre.

**7.2** Perderá a vaga o aluno ingressante que faltar aos 6 primeiros dias letivos (8 dias corridos) do semestre em que ingressou.

## **8 Certificação**

Conforme Decreto 5840/2006, o aluno ingressante no âmbito do PROEJA, fará jus à obtenção do correspondente diploma de Educação Profissional de Nível Técnico, com validade nacional, tanto para fins de habilitação na respectiva área profissional, quanto para atestar a conclusão do Ensino Médio, possibilitando o prosseguimento de estudos em nível superior.

## **9 Informações**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS – Campus Porto Alegre  
Rua Voluntários da Pátria, 506 - COPESE  
CEP 90030-040 – Porto Alegre – RS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Fone: (51) 3930-6035

Endereço eletrônico: [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS-Campus Porto Alegre

Portaria 08/2009



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

## RETIFICAÇÕES

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 12, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Diretor-Geral do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, torna pública RETIFICAÇÃO do **Edital nº 35**, de 12 de Agosto de 2011, nos seguintes termos:

#### ONDE SE LÊ:

#### 2 DA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

(...)

**2.3** Fica assegurado o direito ao Auxílio à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT) de até R\$ 1.000,00 (mil reais) para os Projetos aprovados no edital 07/2011 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA (PROBITEC) DO INSTITUTO FEDERALE DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS PORTO ALEGRE*, mediante cumprimento das exigências e prazos estabelecidos neste Edital.

#### LEIA-SE:

#### 2 DA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

(...)

**2.3** Fica assegurado o direito ao Auxílio à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT) de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para os Projetos aprovados no edital 07/2011 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA (PROBITEC) DO INSTITUTO FEDERALE DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS PORTO ALEGRE*, mediante cumprimento das exigências e prazos estabelecidos neste Edital.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 08/2009

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 13, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Diretor-Geral em Exercício do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008 e Portaria 298/2011, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital nº 51**, de 16 de Novembro de 2011, nos seguintes termos:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus Porto Alegre*  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**ONDE SE LÊ:**

2.1 Para realizar a inscrição para transferência, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme as tabelas a seguir:

(...)

<b>Cursos Técnicos</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Curso Técnico em Biblioteconomia	Manhã	<b>04</b>
Curso Técnico em Biotecnologia	Manhã/Tarde	<b>01 manhã 01 tarde</b>
Curso Técnico em Contabilidade	Noite	<b>05</b>
Curso Técnico em Informática	Manhã	<b>05</b>
Curso Técnico em Meio Ambiente	Tarde	<b>05</b>
Curso Técnico em Panificação e Confeitaria	Tarde	<b>02</b>
Curso Técnico em Química	Tarde	<b>03</b>
Curso Técnico em Redes de Computadores	Noite	<b>10</b>
Curso Técnico em Secretariado	Manhã	<b>10</b>
Curso Técnico em Transações Imobiliárias	Noite	<b>05</b>

**LEIA-SE:**

2.1 Para realizar a inscrição para transferência, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme as tabelas a seguir:

(...)

<b>Cursos Técnicos</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Curso Técnico em Administração	Manhã	<b>07</b>
Curso Técnico em Biblioteconomia	Manhã	<b>04</b>
Curso Técnico em Biotecnologia	Manhã/Tarde	<b>01 manhã 01 tarde</b>
Curso Técnico em Contabilidade	Noite	<b>05</b>
Curso Técnico em Informática	Manhã	<b>05</b>
Curso Técnico em Meio Ambiente	Tarde	<b>05</b>
Curso Técnico em Panificação e Confeitaria	Tarde	<b>02</b>
Curso Técnico em Química	Tarde	<b>03</b>
Curso Técnico em Redes de Computadores	Noite	<b>10</b>
Curso Técnico em Secretariado	Manhã	<b>10</b>
Curso Técnico em Transações Imobiliárias	Noite	<b>05</b>

**JULIO XANDRO HECK**  
Diretor-Geral em Exercício  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 298/2011



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 14, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.**

### **PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

O Diretor-Geral do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008 e Portaria 298/2011, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital nº 54**, de 23 de Novembro de 2011, nos seguintes termos:

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **4 DO SORTEIO**

**4.1** O sorteio ocorrerá no dia dois (02) de dezembro de 2011, às dezenove (19) horas, no auditório I da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação – FABICO da Universidade federal do Rio Grande do Sul (Rua Ramiro Barcelos, 2705, Bairro Santana).

#### **5 DAS MATRÍCULAS**

**5.1** A matrícula será realizada, nos dias doze (12), treze (13) e quatorze (14) de dezembro de 2011, das nove (09) às vinte (20) horas, na Secretaria Escolar, em funcionamento no andar térreo da sede Centro deste Campus.

#### **LEIA-SE:**

#### **4 DO SORTEIO**

**4.1** O sorteio ocorrerá no dia dois (02) de dezembro de 2011, às dezenove (19) horas, no **auditório do andar térreo da Sede Centro deste Campus (Rua Coronel Vicente, 281, Centro - Porto Alegre/RS).**

#### **5 DAS MATRÍCULAS**

**5.1** A matrícula será realizada, nos dias doze (12), treze (13) e quatorze (14) de dezembro de 2011, das catorze (14) às dezoito (18) horas, na Coordenadoria de Ensino, em funcionamento no andar térreo da sede Centro deste Campus.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Campus Porto Alegre

Portaria 08/2009



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

### PORTARIAS

O **DIRETOR-GERAL** do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08/2009, RESOLVE:

#### Nº. 280, de 01 de novembro de 2011

**AUTORIZAR** CLARICE MONTEIRO ESCOTT, CPF 368.559.790-68 e Matrícula SIAPE 1796649, a conduzir e permanecer com o veículo /NISSAN SENTRA 20S FLEX, placa IRS4402, cor preta, código renavam 19235943-6, ano fabricação 2009, chassi 3N1AB61DO9L689463, no percurso de Porto Alegre/RS a Bento Gonçalves/RS e dentro desta cidade, durante o dia 01 de novembro de 2011.

#### Nº. 281, de 03 de novembro de 2011

**DESIGNAR** a servidora IARA ELISABETH SCHNEIDER, inscrita sob CPF 381.878.330-68 e Matrícula SIAPE 1645829, para substituir a servidora Sônia Beatriz Silveira Alves, de CPF 651.951.590-68 e Matrícula SIAPE 2374009, na função de Diretora de Gestão de Pessoas, Código CD-004, que afastou-se por licença saúde, no período de 24 de outubro a 01 de novembro de 2011.

#### Nº. 282, de 04 de novembro de 2011

**HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor abaixo, em razão do mesmo ter sido APROVADO nas avaliações:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
2579927	SÉRGIO WESNER VIANA	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23368.000193.2011-12	22/01/2009 a 22/09/2011

#### Nº. 283, de 04 de novembro de 2011

**HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor abaixo, em razão do mesmo ter sido APROVADO nas avaliações:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1526806	SIMONE CATERINA KAPUSTA	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23368.000554.2011-12	06/11/2008 a 06/07/2011





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

**Nº. 284, de 04 de novembro de 2011**

**DESIGNAR** os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos nas disciplinas: Técnicas de Redação III e Língua Portuguesa I, do Curso Técnico em Secretariado do IFRS - Campus Porto Alegre, durante o 2º semestre de 2011: LAURA VELLINHO CORSO; LUCIANA SAUER FONTANA.

**Nº. 285, de 04 de novembro de 2011**

**DESIGNAR** os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos na disciplina de Inglês, do Curso Técnico em Secretariado do IFRS - Campus Porto Alegre, durante o 2º semestre de 2011: JAQUELINE BOHN DONADA; LUCIANA SAUER FONTANA.

**Nº. 286, de 04 de novembro de 2011**

**DESIGNAR** os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos na disciplina de Eventos, do Curso Técnico em Secretariado do IFRS - Campus Porto Alegre, durante o 2º semestre de 2011: BIANCA SMITH PILLA; LUCIANA SAUER FONTANA.

**Nº. 287, de 04 de novembro de 2011**

**DESIGNAR** os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos na disciplina de Contabilidade, do Curso Técnico em Secretariado do IFRS - Campus Porto Alegre, durante o 2º semestre de 2011: CARMEM HAAB LUTTE CAVALCANTE; MÁRIO ALEX PEDERSEN.

**Nº. 288, de 04 de novembro de 2011**

**DESIGNAR** os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos nas disciplinas: Espanhol I e Espanhol II, do Curso Técnico em Secretariado do IFRS - Campus Porto Alegre, durante o 2º semestre de 2011: EDERSON DE OLIVEIRA CABRAL; LUCIANA SAUER FONTANA.

**Nº. 289, de 08 de novembro de 2011**

**INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora ALINE MARTINS DISCONSI, CPF 008.770.250-96, matrícula SIAPE 01447815, a partir do dia 08 de novembro de 2011, referente ao exercício 2011, parcela 2, iniciada em 07 de novembro de 2011.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor JÚLIO XANDRO HECK, CPF 934.760.430-53, matrícula SIAPE 01327751, a partir do dia 08 de novembro de 2011, referente ao exercício 2011, parcela 3, iniciada em 07 de novembro de 2011.

**Nº. 290, de 08 de novembro de 2011**

**NOMEAR** a Comissão Eleitoral para o processo eleitoral para constituição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação do IFRS - Campus Porto Alegre, em conformidade com o Edital 49, de 07 de novembro de 2011, composta por: Fabiana GRALA CENTENO - PRESIDENTE DA COMISSÃO; CLAUDIA DA SILVA GOMES; DENISE LUZIA WOLFF.

**Nº. 291, de 08 de novembro de 2011**

**I - DESIGNAR** a servidora NATASHA FINOKETTI MALICHESKI, inscrita sob CPF 021.499.360-46 e Matrícula SIAPE 1811910, e como substituto o servidor CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS, inscrito sob CPF 901.364.540-20 e Matrícula SIAPE 1505401, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE RECEPCIONISTA PARA O IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE.

Empresa: Pedro Reginaldo de Albernaz Faria ME.

Pregão: nº 63/2011

Contrato nº: 42/2011

Processo nº: 23419.000862.2011-97

**II – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

**Nº. 292, de 08 de novembro de 2011**

**I - DESIGNAR** a servidora MILENE GEHLING LISKA, inscrita sob CPF 703388920-87 e Matrícula SIAPE 167045, e como substituto a servidora SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES, de CPF 651.951.590-68 e Matrícula SIAPE 2374009, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA PARA O IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE.

Empresa: Sulclean Serviços LTDA.

Pregão: nº 45/2011

Contrato nº: 38/2011

Processo nº: 23419.000684.2011-11



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**II – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

**Nº. 293, de 08 de novembro de 2011**

**I - DESIGNAR** o servidor JOÃO LUIS PEREIRA GOMES, inscrito sob CPF 238.364.070-00 e Matrícula SIAPE 0356525, e como substituto o servidor YURI FERREIRA MACHADO, de CPF nº 008.679.660-76 e Matrícula SIAPE nº 3789570, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO PARA O IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE.

Empresa: Pão dos Pobres.

Dispensa: nº 09/2011

Contrato nº: 18/2011

Processo nº: 23368.000112.2011-68

**II – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

**Nº. 294, de 08 de novembro de 2011**

**I - DESIGNAR** a servidora JOSIANE PAULA DA LUZ, inscrita sob CPF 936.859.630-15 e Matrícula SIAPE 1836291, e como substituto o servidor José Renato Silveira Nogueira, de CPF 229.498.440-49 e Matrícula SIAPE 6049067, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA PARA O IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE.

Empresa: Vigilâncias Asgarras S/S LTDA.

Pregão: nº 60/2011

Contrato nº: 31/2011

Processo nº: 23419.000810.2011-11

**II – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

**Nº. 295, de 10 de novembro de 2011**

**HOMOLOGAR** o resultado dos Estágios Probatórios dos servidores abaixo, em razão dos mesmos terem sido APROVADOS nas avaliações:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1680862	CAROLINA MORAES DOS REIS	Assistente em Administração	23368.000126.2011-81	19/01/2009 a 19/09/2011
1680991	FÁBIO HENRIQUE WEILER	Técnico de Laboratório	23368.000134.2011-28	30/01/2009 a 30/09/2011
1680847	CAMILA LOMBARD PEDRAZZA	Técnico em Assuntos Educacionais	23368.000125.2011-37	03/02/2009 a 03/10/2011

**Nº. 296, de 11 de novembro de 2011**

**DECLARAR** estável a servidora SIMONE CATERINA KAPUSTA, inscrita sob CPF 682.953.750-91 e Matrícula SIAPE 1526806, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 06 de novembro de 2011.

**Nº. 297, de 11 de novembro de 2011**

**I - INSTITUIR** uma comissão especial para realização inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes e Compensados e no Passivo Compensado, tendo como data base 05 de dezembro de 2011 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 15 de dezembro de 2011.

**II - À COMISSÃO DE INVENTÁRIO** caberá verificar a existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso no Campus, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação do estado de conservação e necessidades de manutenção e reparo dos mesmos, bem como a conciliação dos bens permanentes e consolidação dos dados levantados. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

**III - NOMEAR** para compor a referida Comissão de Inventário os seguintes servidores: JOSÉ RENATO SILVEIRA NOGUEIRA, Técnico-Administrativo inscrito sob CPF nº 229.498.440-49 e Matrícula SIAPE nº 6049067, que a presidirá; ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR, Contador inscrito sob CPF nº e Matrícula SIAPE nº 1798912; ALEXANDRE ESTIVE MALINOWSKI, Auditor inscrito sob CPF nº 006.586.480-80 e Matrícula SIAPE nº 1827491; CLAUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS, Docente inscrito sob CPF nº 901.364.540-20 e Matrícula SIAPE nº 1505401; INAJARA PIEDADE DA



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

SILVA, Docente, inscrito sob CPF nº 640.522.900-97 e Matrícula SIAPE nº 1447231; JOÃO LUÍZ PEREIRA GOMES, Técnico Desportivo inscrito sob CPF nº 238.364.070-00 e Matrícula SIAPE nº 6356525; JOSIANE PAULA DA LUZ, Docente, inscrito sob CPF nº 936.859.630-15 e Matrícula SIAPE nº 1836291; PAULO ROBERTO SANGOI, Docente inscrito sob CPF nº 403.719.800-20 e Matrícula SIAPE nº 2364475; e YURI FERREIRA MACHADO, Técnico em Audiovisual inscrito sob CPF nº 008.679.660-76 e Matrícula SIAPE nº 3879570.

**IV - ESTABELEECER** que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 05/12/2011 para a entrega dos relatórios e 15/12/2011 para o relatório conclusivo contendo os saldos finais.

**V - DETERMINAR** a todos os servidores deste Campus do IFRS que sejam oferecidas à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**VI – VEDAR** a movimentação de bens permanentes, até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Nº. 298, de 16 de novembro de 2011**

**DESIGNAR** o servidor JULIO XANDRO HECK, Vice-Diretor e Diretor de Ensino, inscrito sob CPF 934.760.430-53 e Matrícula SIAPE 1342777, para substituir o servidor Paulo Roberto Sangoi, de CPF 403.719.800-20 e Matrícula SIAPE 2364475, Diretor-Geral, Código CD-002, que estará participando do Lançamento do Plano Nacional para Pessoas com Deficiência, no Palácio do Planalto em Brasília, no dia 17 de novembro de 2011.

**Nº. 299, de 16 de novembro de 2011**

**NOMEAR** os membros eleitos, bem como os suplentes, para constituírem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Campus Porto Alegre, conforme o resultado do processo eleitoral estabelecido através do Edital Nº 49/2011 e homologado pela respectiva Comissão Eleitoral:

Representantes Titulares: DOUGLAS NEVES RICALDE; LÍVIA DE CASTRO CÔRTEZ; RAFAEL DUTRA GOMES ; e 1º Suplente: FÁBIO HENRIQUE WEILER.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Campus Porto Alegre

Portaria 08/2009

O Diretor-Geral em Exercício do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 298/2011, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

**Nº. 300, de 17 de novembro de 2011**

**CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a professora em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre REGINA FELISBERTO, inscrita sob CPF 266.096.570-68 e matrícula SIAPE 1273540, da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 01 de julho de 2011.

**Nº. 301, de 17 de novembro de 2011**

**CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a professora em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre GLEIDE PENHA DE OLIVEIRA, inscrita sob CPF 310.616.560-04 e matrícula SIAPE 358883, da classe **D**, nível **3**, para a classe **D**, nível **4**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 11 de setembro de 1998.

**Nº. 302, de 17 de novembro de 2011**

**CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a professora em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre BIANCA SMITH PILLA, inscrita sob CPF 957.736.810-72 e matrícula SIAPE 0356554, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 12 de agosto de 2011.

**Nº. 303, de 17 de novembro de 2011**

**CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a professora em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre CIBELE SCHWANKE, inscrita sob CPF 530.620.940-87 e matrícula SIAPE 1315938, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 08 de agosto de 2011.

**Nº. 304, de 17 de novembro de 2011**

**CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a professora em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre LIZANDRA BRASIL ESTABEL, inscrita sob CPF 675.476.560-72 e matrícula SIAPE 1414343, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 03 de agosto de 2011.

**Nº. 305, de 17 de novembro de 2011**

**CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a professora em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre KAREN SELBACH BORGES, inscrita sob CPF 658.282.670-00 e matrícula SIAPE 1768477, da classe D III, nível 1, para a classe D III, nível 2, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 03 de agosto de 2011

**Nº. 306, de 17 de novembro de 2011**

**CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao professor em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre DUÍLIO CASTRO MILES, inscrito sob CPF 387.495.480-34 e matrícula SIAPE 1768702, da classe **D III**, nível 1, para a classe **D III**, nível 2, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 03 de agosto de 2011.

**Nº. 307, de 17 de novembro de 2011**

**CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a professora em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre NARA REGINA ATZ, inscrita sob CPF 318.485.670-49 e matrícula SIAPE 1348405, da classe **D III**, nível 1, para a classe **D III**, nível 2, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 13 de setembro de 2010.

**Nº. 308, de 17 de novembro de 2011**

**DECLARAR** estável a servidora SIMONE CATERINA KAPUSTA, inscrita sob CPF 682.953.750-91 e Matrícula SIAPE 1526806, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 06 de novembro de 2011.

**JULIO XANDRO HECK**  
**Diretor-Geral em Exercício**  
Campus Porto Alegre  
Portaria 298/2011



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

O **DIRETOR-GERAL** do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08/2009, RESOLVE:

**Nº. 309, de 18 de novembro de 2011**

**I - DESIGNAR** a servidora SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES, inscrita sob CPF 651.951.590-68 e Matrícula SIAPE 1374009, e como substituta a servidora IARA ELISABETH SCHNEIDER, inscrita sob CPF 381.878.330-68 e Matrícula SIAPE 1645829, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

Empresa: Centro de Treinamento Profissional da Serra LTDA.

Pregão: nº 16/2010

Contrato nº: 17/2010

Processo nº: 23000.061081.2010-08

**II – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

**Nº. 310, de 18 de novembro de 2011**

**I - DESIGNAR** o servidor ADEMIR DORNELES DE DORNELES, inscrito sob CPF 980.371.880-00 e Matrícula SIAPE 1612582, e como substituta a servidora LILIANE DE CASTRO GONZALEZ, inscrita sob CPF 419.298.370-20 e Matrícula SIAPE 359289, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DO IFRS.

Empresa: Isolde Finatto Zerbieli

Pregão: nº 31/2010

Contrato nº: 25/2010

Processo nº: 23000.061124.2010-47

**II – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

**Nº. 311, de 18 de novembro de 2011**

**I - DESIGNAR** a servidora JOSIANE PAULA DA LUZ, inscrita sob CPF 936.859.630-15 e Matrícula SIAPE 1836291, e como substituto o servidor JOSÉ RENATO SILVEIRA NOGUEIRA, inscrito sob CPF 229.498.440-49 e Matrícula SIAPE 6049067, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA OS CAMPI E NÚCLEOS DO IFRS.

Empresa: ASGARRAS S/S LTDA.

Pregão: nº 08/2010

Contrato nº: 14/2010

Processo nº: 23000.061038.2010-34

**II – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

**Nº. 312, de 18 de novembro de 2011**

**I - DESIGNAR** a servidora NATASHA FINOKETTI MALICHESKI, inscrita sob CPF 021.499.360-46 e Matrícula SIAPE 1811910, e como substituto o servidor JOÃO LUIS PEREIRA GOMES, inscrito sob CPF 238.364.070-00 e Matrícula SIAPE 0356525, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE BILHETE DE PASSAGEM AÉREA.

Empresa: Le Soleil Turismo LTDA ME.

Pregão: nº 80/2010

Contrato nº: 04/2011

Processo nº: 23000.061242.2010-55

**II – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

**Nº. 313, de 18 de novembro de 2011**

**I - DESIGNAR** a servidora MARIA LOURDES PARISOTTO, inscrita sob CPF 361.640.030-91 e Matrícula SIAPE 1424126, e como substituto o SERVIDOR JOÃO LUIS PEREIRA GOMES, inscrito sob CPF 238.364.070-00 e Matrícula SIAPE 0356525, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS ELEVADORES.

Empresa: Elevadores Atlas Schindler S/A.

Inexigibilidade: nº 02/2011

Contrato nº: 09/2011

Processo nº: 23419.000156.2011-45

**II – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**Nº. 314, de 18 de novembro de 2011**

**INSTITUIR** Comissão de Sindicância integrada pelos servidores, lotados e em exercício neste Campus do IFRS, LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico inscrito sob CPF nº 066.610.090-04 e Matrícula SIAPE nº 353423, e os Técnico-Administrativos JOSÉ RENATO SILVEIRA NOGUEIRA, inscrito sob CPF nº 229.498.440-49 e Matrícula SIAPE nº 6049067, e YURI FERREIRA MACHADO, inscrito sob CPF nº 008.679.660-76 e Matrícula SIAPE nº 3789570, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, apurar os fatos relacionados ao furto do equipamento de multimídia (*DataShow*), registrado sob Boletim de Ocorrência nº 1187/2011 junto ao Plantão da Superintendência da Polícia Federal, nesta capital, em 07 de Outubro do corrente ano, pelo comunicante Renato Pereira Monteiro, servidor e Diretor de Administração e Planejamento deste Campus.

**Nº. 315, de 22 de novembro de 2011**

**HOMOLOGAR** o resultado dos Estágios Probatórios dos servidores abaixo, em razão dos mesmos terem sido APROVADOS nas avaliações:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1344580	FABIANA GRALA CENTENO	Técnico em Assuntos Educacionais	23368.000133.2011-83	28/01/2009 a 28/09/2011

**Nº. 316, de 22 de novembro de 2011**

**HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor abaixo, em razão do mesmo ter sido APROVADO nas avaliações:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1671185	TANISI PEREIRA DE CARVALHO	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23368.000192.2011-51	20/01/2009 a 20/09/2011

**Nº. 317, de 23 de novembro de 2011**

**DESIGNAR** a servidora GRACIELA DA SILVA LEITES, inscrita sob CPF 397.546.770-34 e Matrícula SIAPE 1760610, para substituir a servidora Maria Isabel dos Reis Souza Carvalho, CPF 438.510.530-87 e Matrícula SIAPE 0359376, Coordenadora de Secretaria

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Escolar, código FG-001, que estará em gozo de férias, no período de 03 de Dezembro a 22 de Dezembro de 2011.

**Nº. 318, de 24 de novembro de 2011**

**ESTABELECE** o horário especial de funcionamento do IFRS – Campus Porto Alegre, no período de 02 de janeiro a 17 de fevereiro de 2012:

I. Nas segundas-feiras o expediente iniciará às 12h e se encerrará às 18h, ininterruptamente.

II. Nas terças, quartas e quintas-feiras, os setores funcionarão das 08h às 18h.

III. Nas sextas-feiras o expediente iniciará às 08h e se encerrará às 14h, ininterruptamente.

IV. O horário de expediente dos setores obedecerá às necessidades destes, podendo ser alterado, tendo em vista outras disposições indicadas pela chefia respectiva e provadas pela Direção-Geral.

**Nº. 319, de 25 de novembro de 2011**

**I - DESIGNAR** o servidor JOÃO LUIS PEREIRA GOMES, inscrito sob CPF 238.364.070-00 e Matrícula SIAPE 0356525, e como substituto o servidor ADEMIR DORNELES DE DORNELES, inscrito sob CPF 980.371.880-00 e Matrícula SIAPE 1612582, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Objeto: CONTRATO DE TELEFONIA MÓVEL E MODENS DE ACESSO A INTERNET 3G

Pregão nº: 17/2010 da Procuradoria Geral da República

Processo nº: 23000.063038/2010-79

**II – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

**Nº. 320, de 25 de novembro de 2011**

**I - DESIGNAR** o servidor JOÃO LUIS PEREIRA GOMES, inscrito sob CPF 238.364.070-00 e Matrícula SIAPE 0356525, e como substituto o servidor ALEXANDRE ESTIVE MALINOWSKI, inscrito sob CPF 006.586.480-80 e Matrícula SIAPE 1827491, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Objeto: CONTRATO Nº 14/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS.

Empresa: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Contrato nº: 19/2011



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Pregão nº: 01/2011 – SR/DPF/MT  
Processo nº: 23419.000685/2011-49

**II – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

**Nº. 321, de 25 de novembro de 2011**

**I - DESIGNAR** a servidora TATIANE BERENICE GOMEZ, inscrita sob CPF 945.391.110-00 e Matrícula SIAPE 1681478, e como substituta a servidora CRISTINA CERIBOLA CRESPIAM, inscrita sob CPF 003.633.980-66 e Matrícula SIAPE 2771111, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES GERAIS.

Empresa: Empresa Brasil de Comunicação S/A.

Processo nº: 23000.062980/2010-10

**II – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

**Nº. 322, de 25 de novembro de 2011**

**DESIGNAR** os professores integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais deste *Campus*, no período de 01 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2012: BIANCA SMITH PILLA; CARMEM HAAB LUTTE CAVALCANTE; CÁSSIO SILVA MOREIRA; CLÁUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS; DUILIO CASTRO MILES.

**Nº. 323, de 25 de novembro de 2011**

**I - DESIGNAR** a servidora LUIZA LUDWIG LODER, inscrita sob CPF 010.784.630-69 e Matrícula SIAPE 1822805, a servidora MILENE GEHLING LISKA, inscrita sob CPF 703.388.920-87 e Matrícula SIAPE 167045, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO CAMPUS PORTO ALEGRE.

Empresa: Jerônimo André Leite Machado.

Contrato nº: 48/2011

Concorrência nº: 03/2011.

Processo nº: 23419.000706/2011-26

**II – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

**Nº. 324, de 25 de novembro de 2011**

**DESIGNAR** o servidor JULIO XANDRO HECK, Vice-Diretor e Diretor de Ensino, inscrito sob CPF 934.760.430-53 e Matrícula SIAPE 1342777, para substituir o servidor Paulo Roberto Sangoi, de CPF 403.719.800-20 e Matrícula SIAPE 2364475, Diretor-Geral, Código CD-002, que estará participando de reunião do Colégio de Dirigentes deste IFRS, nos dias 29 e 30 de novembro de 2011.

**Nº. 325, de 25 de novembro de 2011**

**HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor abaixo, em razão do mesmo ter sido APROVADO nas avaliações:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1505401	CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23368.000233.2011-18	07/01/2009 a 07/09/2011

**Nº. 326, de 25 de novembro de 2011**

**DISPENSAR** a servidora CRISTINA CERIBOLA CRESPAM, inscrita sob CPF 003.633.980-66 e matrícula SIAPE 2771111, Administradora, da função de Coordenadora de Compras e Licitações do IFRS – *Campus* Porto Alegre, Código FG-0002.

**Nº. 327, de 25 de novembro de 2011**

**DESIGNAR** o servidor ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR, inscrito sob CPF 987.295.190-04 e Matrícula SIAPE 1798912, Contador, para a função de Coordenador de Compras e Licitações do IFRS – *Campus* Porto Alegre, Código FG-0002.

**Nº. 328, de 28 de novembro de 2011**

**DESIGNAR** os professores integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental deste *Campus*, no período de 01 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2012: CELSON ROBERTO CANTO SILVA; EDUARDO GIOVANNINI; ELISABETH IBI FRIMM KRIEGER; LUIZ FELIPE VELHO; MAGALI DA SILVA RODRIGUES; RENATA DIAS SILVEIRA; SIMONE CATERINA KAPUSTA; TELMO FRANCISCO MANFRON OJEDA.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

**Nº. 329, de 28 de novembro de 2011**

**DESIGNAR** os professores integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza deste *Campus*, no período de 01 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2012: ALINE GRUNEWALD NICHELE; ANDRÉIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTO; ÂNGELO CÁSSIO MAGALHÃES HORN; CIBELE SCHWANKE; LÚCIO OLÍMPIO DE CARVALHO VIEIRA (Coordenador); MICHELLE CAMARA PIZZATO.

**Nº. 330, de 28 de novembro de 2011**

**DESIGNAR** os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, atuante durante o período de 01 de outubro de 2011 a 31 de outubro de 2011: CARLOS ADALBERTO DE CAMPOS FERNANDES; FABIO YOSHIMITSU OKUYAMA; KAREN SELBACH BORGES; MARCIA HAFELE ISLABÃO FRANCO.

**Nº. 331, de 28 de novembro de 2011**

**DESIGNAR** os seguintes servidores para a constituição da Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, atuante durante o período de 01 de outubro a 31 de outubro de 2011: CELSON ROBERTO CANTO SILVA; EDUARDO GIOVANNINI; ELISABETH IBI FRIMM KRIEGER; EVANDRO MANARA MILETTO; LUIZ FELIPE VELHO; MAGALI DA SILVA RODRIGUES; MÁRCIA BUNDCHEN; MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA; RENATA DIAS SILVEIRA; SABRINA LETÍCIA COUTO DA SILVA; SIMONE CATERINA KAPUSTA; TELMO FRANCISCO MANFRON OJEDA.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Campus Porto Alegre

Portaria 08/2009

O Diretor-Geral em Exercício do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 324/2011,

**Nº. 332, de 29 de novembro de 2011**

**CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, na forma do anexo desta Portaria.

SIAPE	NOME	CLASSE	PADRÃO ANTERIOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA
-------	------	--------	-----------------	-------------	----------

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

176614 1	LUCAS GONÇALVES ABAD	D	101	102	04.09.201 1
179891 2	ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR	E	101	102	22.12.201 1
152713 3	DENISE LUZIA WOLFF	E	101	102	01.08.201 1
164583 1	SUZINARA DA ROSA FEIJÓ	E	202	203	01.08.201 1
035940 7	ELIZABETH MILITITSKY AGUIAR	E	210	211	12.11.201 1

**Nº. 333, de 29 de novembro de 2011**

**AUTORIZAR** o afastamento no país do servidor PAULO ARTUR KONZEN XAVIER DE MELLO E SILVA, inscrito sob CPF 454.664.670-49 e Matrícula SIAPE 1225000, para participação em Programa de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, no período de 01 de março de 2012 a 01 de março de 2013.

**Nº. 334, de 29 de novembro de 2011**

**AUTORIZAR** o afastamento no país da servidora ANGELA FLACH, inscrita sob CPF 907.962.840-91 e Matrícula SIAPE 2567322, para participação em Programa de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, no período de 01 de março de 2012 a 01 de março de 2013.

**Nº. 335, de 29 de novembro de 2011**

**AUTORIZAR** o afastamento no país do servidor LUCIO OLIMPIO DE CARVALHO, inscrito sob CPF 221.953.000-00 e Matrícula SIAPE 1273549, para participação em Programa de Pós-Graduação, em nível de Pós-Doutorado, no período de 01 de março de 2012 a 01 de março de 2013.

**Nº. 336, de 29 de novembro de 2011**

**CONCEDER** Retribuição por Titulação de Mestrado, para o servidor em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, JOSÉ ANTÔNIO PADILHA DOS REIS, inscrito sob CPF 264.927.330-53 e Matrícula SIAPE 351214, a partir de 19 de outubro de 2011.

**JULIO XANDRO HECK**

Diretor-Geral em Exercício

IFRS - Campus Porto Alegre

Portaria 324/2011

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS

CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

### **PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS**

Nome: CLARICE MONTEIRO ESCOTT  
Período da Viagem: 01/11/2011 à 01/11/2011  
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre  
Número da Requisição: 002649/11  
Valor das Diárias (R\$): 91,57  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: Participar da reunião da CPA para avaliação dos instrumentos online, reunião com a Reitoria e Comissão de Habilitação IFRS/PRONATEC.

Nome: CESAR GERMANO ELTZ  
Período da Viagem: 03/11/2011 à 04/11/2011  
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre  
Número da Requisição: 002519/11  
Valor das Diárias (R\$): 332,86  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: participar da Reunião Ordinária da Comissão de Tecnologia da Informação do IFRS.

Nome: BIANCA SMITH PILLA  
Período da Viagem: 10/11/2011 à 10/11/2011  
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre  
Número da Requisição: 002785/11  
Valor das Diárias (R\$): 68,52  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: Participar da reunião dos presidentes das SPAs.

Nome: CLARICE MONTEIRO ESCOTT  
Período da Viagem: 10/11/2011 à 10/11/2011  
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre  
Número da Requisição: 002786/11  
Valor das Diárias (R\$): 91,57  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: Participar da reunião das CPAs juntamente com o spresidentes das SPAs.

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI  
Período da Viagem: 16/11/2011 à 17/11/2011  
Destino: Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre  
Número da Requisição: 002826/11  
Valor das Diárias (R\$): 455,09

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Convite para participação do lançamento do Plano Nacional para Pessoas com Deficiência, no Palácio do Planalto em Brasília.

Nome: EVANDRO MANARA MILETTO

Período da Viagem: 15/11/2011 à 20/11/2011

Destino: Porto Alegre / Montreal / Guarulhos / Porto Alegre

Número da Requisição: 002456/11

Valor das Diárias (R\$): 1843,29

Objetivo: Internacional - A Serviço

Descrição: Participação em missão para cooperação entre IFRS e CEGEP Sherbrooke, conforme seleção e aprovação de projeto do Edital PROEXT/IFRS nº05/2011.

Nome: CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS

Período da Viagem: 21/11/2011 à 21/11/2011

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002883/11

Valor das Diárias (R\$): 86,77

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da reunião de trabalho referente à revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS.

Nome: ALINE MARTINS DISCONSI

Período da Viagem: 21/11/2011 à 23/11/2011

Destino: Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre

Número da Requisição: 002658/11

Valor das Diárias (R\$): 555,05

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do II Encontro dos Setores Sistêmicos de Assistência Estudantil dos Institutos Federais da Região Sul.

Nome: MARTHA HELENA WEIZENMANN

Período da Viagem: 21/11/2011 à 23/11/2011

Destino: Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre

Número da Requisição: 002659/11

Valor das Diárias (R\$): 555,05

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do II Encontro de Setores Sistêmicos de Assistência Estudantil dos Institutos Federais da Região Sul.

Nome: CLAUDIA DA SILVA GOMES

Período da Viagem: 22/11/2011 à 22/11/2011

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS

CEP 90.030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Número da Requisição: 002885/11  
Valor das Diárias (R\$): 71,63  
Objetivo: Nacional - Treinamento  
Descrição: Participar do curso de capacitação para uso do SITEC.

Nome: CAMILA LOMBARD PEDRAZZA  
Período da Viagem: 22/11/2011 à 22/11/2011  
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre  
Número da Requisição: 002884/11  
Valor das Diárias (R\$): 70,07  
Objetivo: Nacional - Treinamento  
Descrição: Participar do curso de capacitação do SISTEC/MEC.

Nome: SONIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES  
Período da Viagem: 24/11/2011 à 24/11/2011  
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre  
Número da Requisição: 002939/11  
Valor das Diárias (R\$): 91,18  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: Participar da Reunião do DGP.

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI  
Período da Viagem: 29/11/2011 à 30/11/2011  
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre  
Número da Requisição: 002994/11  
Valor das Diárias (R\$): 275,49  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: Reunião do Colégio de Dirigentes do IFRS.

Nome: ALEXANDRE ESTIVE MALINOWSKI  
Período da Viagem: 27/11/2011 à 02/12/2011  
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre  
Número da Requisição: 002812/11  
Valor das Diárias (R\$): 999,41  
Objetivo: Nacional - Treinamento  
Descrição: Reunião dos Setores de Auditoria e Participar do curso de Gestão e Fiscalização de contratos.

Nome: MILENE GEHLING LISKA  
Período da Viagem: 29/11/2011 à 02/12/2011  
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre  
Número da Requisição: 002624/11  
Valor das Diárias (R\$): 659,23



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar do curso de capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos.

Nome: JOAO LUIS PEREIRA GOMES

Período da Viagem: 29/11/2011 à 02/12/2011

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002811/11

Valor das Diárias (R\$): 659,23

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar do curso de Gestão e Fiscalização de contratos.

Nome: JOSIANE PAULA DA LUZ

Período da Viagem: 29/11/2011 à 02/12/2011

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002813/11

Valor das Diárias (R\$): 659,23

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar do curso de Gestão e Fiscalização de contratos.